CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 283/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo 493/2025,

d e s i g n a r os Vereadores **RICARDO ALVAREZ, DR. FÁBIO LOPES e EDILSON SANTOS** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** destinada a acompanhar as demandas relativas ao apoio e ao atendimento às pessoas com TEA e suas famílias.

Câmara Municipal de Santo André, em 15 de maio de 2025.
472° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

lcs

CM-09

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 15/05/2025 15:21:34
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 16/05/2025 09:14:28
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 16/05/2025 10:36:29
Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 19/05/2025 08:46:02